



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 03.155.934/0001-90



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 03.155.934/0001-90

Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS);

- b) Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com Efeito de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo às Contribuições Sociais, de acordo com a Portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014.
- c) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;
- d) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito Municipal da sede do licitante;
- e) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito Trabalhistas - CNDT

Autorização de Compra nº.: 201865/2020

INSTRUMENTO EM SUBSTITUIÇÃO AO CONTRATO CONFORME § 4, ART. 62 E ART.

55 DA LEI 8.666/93. (licitações e contratos)

DATA DE EMISSÃO: 24/09/20

AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS REFERENTE AO PEDIDO DE 3364 /

EMPENHO Nº.:

PROCESSO Nº.: 233/2020

Dispensa por Justificativa Nº.: 61/2020

EMPENHO CONTABIL Nº : /

Fornecedor :11115 LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MANIPULACAO LTDA
Endereço :
Cidade :SANTO ANDRÉ UF: SP
CNPJ :23.160.692/0001-30

Órgão : FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Objeto : AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA E PEDIDO DE COMPRA N. 94/2020, PARA ATENDER AÇÕES JUDICIAIS INGRESSADAS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL -ART. 24, IV, LEI 8.666/93

Órgão	Função	Programa	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Cód. Red. da Despesa
10	10	511	1	339030000000	1691

Item	Cód.	Discriminação	Marca	Unid	Quant.	VI. Unitário	VI. Total
3	31122	FLUTAMIDA 250 MG (CAPSULA).	BLAUSIE GEL	CAP	180,0000	4,1500	747,00

VALOR TOTAL R\$

747,00

LOCAL DE ENTREGA: ALMOXARIFADO SAUDE

FORMA DE PAGAMENTO: EM 30 (TRINTA) DIAS, APÓS A APRESENTAÇÃO DA FATURA DEVIDAMENTE ATESTADA

ATENÇÃO:

1. A licitante vencedora ficará obrigada, a entregar os produtos de acordo com especificações solicitadas, caso o produto venha a ser recusado por estarem desconformidade com o solicitado a substituição/trocar dos produtos com defeitos ou fora das especificações, deveram ser por conta da empresa, ressalta-se sendo que ato de recebimento do produto não importará sua aceitação.
2. A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração, encarregada de acompanhar a entrega dos materiais prestando esclarecimentos solicitados atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.
3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da efetiva entrega dos serviços ou dos produtos desta licitação, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.
4. As Notas Fiscais devem obrigatoriamente vim acompanhadas dos seguintes documentos:

WELLINGTON DE MATTOS SANTUSSI
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 065/2018

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul no dia 25/09/2020.
Número da edição: 2693

Núcleo de Licitações e Contratos

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 201865/2.020

PROCESSO : 233 / 2.020 – **Dispensa por Justificativa** : 61 / 2.020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA E PEDIDO DE COMPRA N. 94/2020, PARA ATENDER AÇÕES JUDICIAIS INGRESSADAS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL -ART. 24, IV, LEI 8.666/93.

EMPRESA VENCEDORA: LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MANIPULACAO LTDA

CNPJ: 23.160.692/0001-30

Itens: 003

Valor: R\$ 747,00 (Setecentos e quarenta e sete reais)

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: Gerência de Saúde - DOTAÇÃO: 10.01.00.10.122.0511.2.001 - 3.3.90.30.09.00.00(R1691)

Data de Emissão da Autorização de Compra: 24/09/20

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI

Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 065/2018

Matéria enviada por Lucas Antonio Santos Silva